



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## TERMO ADITIVO Nº 03/2024

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato de nº 68/2021**, para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande e a empresa TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2024, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA.**, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, estabelecida na Rodovia BR 369, s/n, KM 91, Bairro Vila Galeano, em Cornélio Procópio/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruno de Lima Ruza, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000000439/2021-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 36/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 26/12/2023 sob o nº RS004917/2023, com início de vigência em 01/01/2024, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 20.625/2024, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2024, na forma do disposto no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93;

1.1.2. o reajuste o valor dos insumos e materiais (exceto equipamentos), conforme previsto na Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo e na forma do disposto nos art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo como base os seguintes índices:

1.1.2.1. IPCA-IBGE Geral acumulado de 12 meses, de 4,42%, para os EPIs e demais insumos de reposição frequente;



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

1.1.2.2. IPCA-IBGE do Grupo 3 – Habitação – Subitem 4 – Artigos de Limpeza, acumulado de 12 meses, de -2,89%, para insumos e materiais de limpeza;

1.1.2.3. IPCA-IBGE do Grupo 4 – Vestuário, acumulado de 12 meses, de 2,18%, para uniformes.

1.1.3. a renovação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e;

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do contrato será renovada por 04 (quatro) meses, com termo final em 20 de abril de 2025.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor mensal do contrato passa de 61.773,39 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) para:

3.1.1. R\$ 65.696,94 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024;

3.1.2. R\$ 65.771,33 (sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) a partir de 01/02/2024 até 28/02/2024;

3.1.3. R\$ 66.107,83 (sessenta e seis mil e cento e sete reais e oitenta e três centavos) a partir de 01/03/2024 até 30/09/2024;

3.1.4. R\$ 66.113,09 (sessenta e seis mil e cento e treze reais e nove centavos) a partir de 01/10/2024 até 20/12/2024, e;

3.1.5. R\$ 66.205,01 (sessenta e seis mil e duzentos e cinco reais e um centavo) a partir de 20/12/2024.

3.2. O valor global do contrato passa de R\$ 741.280,68 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) para:

3.2.1. R\$ 788.363,28 (setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) a partir de 01/01/2024 até 31/01/2024;

3.2.2. R\$ 789.255,96 (setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/02/2024 até 28/02/2024;

3.2.3. R\$ 793.293,96 (setecentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/03/2024 até 30/09/2024;

3.2.4. R\$ 793.357,08 (setecentos e noventa e três mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) a partir de 01/10/2024 até 20/12/2024, e;



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

3.2.5. R\$ 794.460,12 (setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e doze centavos), a partir de 20/12/2024.

3.2.5.1. O valor global do contrato para o período da renovação, de 04 meses, será de R\$ 264.820,04 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

3.2.6. No valor global do contrato estão inclusas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

3.3. Os valores retroativos relativos ao período de 01/01/2024 a 30/09/2024 totalizam o montante de R\$ 34.229,35 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

3.3.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.3.2. O valor do serviço prestado no mês de outubro/2024 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158262

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231641

Fonte de Recursos: 1000000000

Natureza da despesa: 339039

Plano Interno: L2ORLP0100I

Nota de Empenho n.º 2024NE000005, emitida em 18/01/2024.

4.2. No exercício seguinte as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. Em virtude do novo prazo de vigência e novos valores contratuais, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá ser:

5.1.1 prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 03 (três) meses após o término da vigência contratual, e;

5.1.2. complementada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor atualizado do contrato, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 39.723,01 (trinta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e um centavo).



Serviço Público federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Rio Grande


## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO


7.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS FERNANDES JUNIOR**  
Data: 18/11/2024 11:26:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Carlos Fernandes Júnior  
Diretor-Geral IFRS – *Campus* Rio Grande


Documento assinado digitalmente  
 **BRUNO DE LIMA RUZA**  
Data: 13/11/2024 20:14:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Bruno de Lima Ruza  
Representante Legal da contratada

Testemunhas:

1 -  **JOYCE ALVES PORTO**  
Data: 14/11/2024 19:00:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  **WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA**  
Data: 18/11/2024 13:51:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## CAMPUS CEARÁ-MIRIM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23516000562202424, publicada no D.O.U de 15/10/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos computacionais para o laboratório de Jogos Digitais do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Campus Ceará-Mirim. Novo Edital: 19/11/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Br-406, Km 145, S/n Planalto - CEARA-MIRIM - RN Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/12/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCO AURELIO DE MIRANDA BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2024) 154838-26435-2024NE080001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - UASG 158141

Nº Processo: 23360001438202405. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - carnes para os Campi do IFRS Campus Bento Gonçalves. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 19/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 - Sala A-106, Juventude da Enologia - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-90032-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
Diretor-geral

(SIASGnet - 18/11/2024) 158264-26419-2024NE000801

## CAMPUS CAXIAS DO SUL

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 10/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO(A): Raquel Portella de Souza. OBJETO: RESCINDIR, a pedido do(a) contratado(a), a contar de 31/12/2024, o contrato de Professor Substituto nº 10/2024, celebrado entre o Campus Caxias do Sul do IFRS e o(a) Professor(a) Raquel Portella de Souza, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/1993 c/c cláusula sexta, inciso I, alínea f do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 09/2023. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Caxias do Sul. CONTRATADO(A): Vinicius Waechter Dias. OBJETO: RESCINDIR, por conveniência administrativa, a contar de 01/01/2025, o contrato de Professor Visitante nº 09/2023, celebrado entre o Campus Caxias do Sul do IFRS e o(a) Professor(a) Vinicius Waechter Dias, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei nº 8.745/1993 c/c cláusula sexta, inciso II do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

## CAMPUS ERECHIM

## EXTRATO DO EDITAL Nº 40, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

## TRANSFERÊNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS ERECHIM, de acordo com as normas internas da instituição, torna público o processo de transferência para os Cursos Superiores para o ingresso no semestre letivo 2025/1.

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Administração	Superior	Noturno	20
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noturno	5
Engenharia de Alimentos	Superior	Noturno	10
Engenharia Mecânica	Superior	Noturno	10
Tecnologia em Design de Moda	Superior	Noturno	10

As inscrições serão realizadas no período de 18/11/2024 a 01/12/2024, por meio do preenchimento do Formulário eletrônico disponível no site do IFRS Campus Erechim. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site do IFRS Campus Erechim.

SIDNEI DAL' AGNOL  
Diretor-Geral

## EXTRATO DO EDITAL Nº 40, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

## TRANSFERÊNCIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - CAMPUS ERECHIM, de acordo com as normas internas da instituição, torna público o processo de transferência para os Cursos Superiores para o ingresso no semestre letivo 2025/1.

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Administração	Superior	Noturno	20
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Superior	Noturno	5
Engenharia de Alimentos	Superior	Noturno	10
Engenharia Mecânica	Superior	Noturno	10
Tecnologia em Design de Moda	Superior	Noturno	10

As inscrições serão realizadas no período de 18/11/2024 a 01/12/2024, por meio do preenchimento do Formulário eletrônico disponível no site do IFRS Campus Erechim. A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site do IFRS Campus Erechim.

SIDNEI DAL' AGNOL  
Diretor-Geral

## CAMPUS RIO GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158262

Número do Contrato: 68/2021.

Nº Processo: 23370.000439/2021-62.

Pregão. Nº 36/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 17.482.916/0001-28 - TRANSFORT-GESTAO EM SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 23/12/2023 sob o nº RS004917/2023, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 20.625/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2024, na forma do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; Reajuste do valor dos insumos e materiais (exceto equipamentos), conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo e na forma do disposto nos art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e; Renovação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2024 a 20/04/2025. Valor mensal repactuado: R\$ 66.205,01. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.820,04. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO DE JANEIRO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 158157

Nº Processo: 23270002708202404. Objeto: Contratação de serviço de demolição de um antigo prédio de dois pavimentos localizado à esquina da Rua do Itararé com a Avenida Itaóca em Bonsucesso nº 1740, Complexo do Alemão, com retirada de entulhos conforme condições estabelecidas no edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Buenos Aires, 256, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/158157-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

HUGO CAVOUR TEIXEIRA DA SILVA  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 18/11/2024) 158157-26433-2024NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA

## CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU de 18/10/2024, Edição 203, Seção 3, de Professor Substituto nº 08/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará-Mirim e Yan Pablo Moreira Xavier

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar compreendendo o período 16/10/2024 a 16/11/2024 o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por prazo determinado de professor substituto, área de biotecnologia, nº 08/2023, firmado em 20/09/2023 publicado no D.O.U. de 21/09/2023.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar compreendendo o período 16/11/2024 a 15/12/2024 o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por prazo determinado de professor substituto, área de biotecnologia, nº 08/2023, firmado em 20/09/2023 publicado no D.O.U. de 21/09/2023.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO  
Diretora-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 91010/2024 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.033459/2024. Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS VERTICAIS DE ACESSIBILIDADE PARA O CÂMPUS SÃO JOSÉ DO IFSC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-3-91010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/12/2024 às 15h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: A íntegra do processo pode ser acessada em: [https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/processos/processo\\_detalhado.jsf?id=54907](https://sig.ifsc.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=54907).

ALOISIO SILVA JUNIOR  
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 14/11/2024) 158516-26438-2024NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 91001/2024 - UASG 158516

Nº Processo: 23292.019900/2024. Objeto: Contratação de empresa para adequação de espaço e Instalação de 01 (um) Elevador no Bloco 05 (três paradas: Térreo, Primeiro e Segundo andar) e instalação de 01 (uma) Plataforma Elevatória no Bloco 02 (duas paradas: Térreo e Primeiro andar) no Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville/SC. Incluindo a desmontagem e descarte dos equipamentos existentes nesses locais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-3-91001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALOISIO SILVA JUNIOR  
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 18/11/2024) 158516-26438-2024NE000001

